
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0126/2020 - GPMU, DE 13 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 0126/2020 - GPMU, DE 13 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DOS
IMÓVEIS DE UPANEMA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e pela lei Municipal nº 002 de 30 de Dezembro de 2014 (Código Tributário Municipal), art. 10 e seus incisos, que dispõe do Valor Venal do Imóvel, assim como o art. 27 que deixa o poder de constituição de uma Comissão de Avaliação de Imóveis, composta por 5(Cinco) membros.

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar corretamente o valor dos imóveis do Município de Upanema/RN para incidência adequada do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e demais finalidades que venham acontecer,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação do Valor Venal dos Imóveis de Upanema/RN, nos termos da presente Portaria.

Art. 2º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação do Valor Venal dos Imóveis de Upanema/RN os senhores:

José Giovanni Bezerra de Oliveira, Secretário Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
Leonardo de Castro Brasileiro, Engenheiro Civil;
Raério Dayvson Vieira de Carvalho, Coordenador Tributário;
Ismar Vicente dos Santos, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
André Jemenes de Aguiar Teixeira, Engenheiro Agrônomo.

Art. 3º. A Comissão tem como principal atribuição avaliar o valor venal dos imóveis para incidência adequada do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e outras necessidades que venham a ocorrer, identificando se o valor atribuído pelo proprietário condiz com a realidade do imóvel e com os preços praticados no município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DA53EDC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2020. Edição 2314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>